



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 225

NOVA ERA-MG , segunda-feira , 06 de maio de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG

ABRIL 2024

Torna público que celebrou os seguintes contratos: nº 35/24 firmado com a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.** que visa a prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, com fornecimento dos respectivos Chip Sim Card em regime de comodato para atender as Secretarias da Prefeitura, no valor total de R\$ R\$ 12.632,76 (doze mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos) com período de vigência de 01/04/24 a 31/03/25; nº 36/24 firmado com a empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL –SENAC MINAS** que visa a prestação de Serviço de Workshop: Cardápios Temáticos para atender a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, no valor total de R\$ 14.820,72 (quatorze mil, oitocentos e vinte reais e setenta e dois centavos) com período de vigência de 03/04/24 a 02/04/25; nº 37/24 firmado com a empresa **LOPES & CIA LTDA** que visa o fornecimento de passagens de ônibus de linha municipal e intermunicipal para os funcionários que necessitam de vale transporte, para os usuários do SUS em tratamento fora do município e para os usuários da assistência social em situação de vulnerabilidade em atendimento às Secretarias da Prefeitura Municipal de Nova Era, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) com período de vigência de 09/04/24 a 08/04/25; nº 38/24 firmado com a empresa **RELICÁRIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS** que visa a apresentação de show musical do artista Nando Reis no 3º Festival Gastronômico de Nova Era em atendimento à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, no valor total de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), com período de vigência de 10/04/24 a 15/08/24; nº 39/24 firmado com a empresa **ES PRODUÇÕES LTDA** que visa a apresentação de show musical do artista Eli Soares no 3º Festival Gastronômico de Nova Era em atendimento à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), com período de vigência de 10/04/24 a 15/08/24; nº 40/24 firmado com a empresa **GENTE SEGURADORA S/A** que visa contratação de seguro total para os veículos da frota oficial da prefeitura municipal de nova era em todo o território nacional, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 (vinte e quatro) horas no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), com período de vigência de 04/04/24 a 03/04/25; nº 41/24 firmado com a empresa **ATUAR PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA** que visa execução de obra emergencial para reconstrução de telhado e recuperação da rede lógica e elétrica da sede da Prefeitura Municipal de Nova Era, para atender a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos no valor de R\$ 264.999,17 (duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e dezessete centavos), com período de vigência de 17/04/24 a 16/06/24.

Torna público que celebrou os seguintes termos aditivos: 2º termo aditivo ao contrato nº 68/23 firmado com a empresa **ATUAR PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA ME** no de valor R\$ 17.305,01 (dezessete mil, trezentos e cinco reais e um centavos) passando o valor do contrato para R\$ 1.713.843,93 (um milhão setecentos e treze mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos); 1º termo aditivo ao contrato nº 95/23 firmado com a empresa **HUAI ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA** de valor R\$ 5.221,46 (cinco mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos) passando o valor do contrato para R\$ 240.584,62 (duzentos e quarenta mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos); 1º termo aditivo ao contrato nº 95/23 firmado com a empresa **HUAI ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA** de prazo com vigência até 15/06/24; 3º termo aditivo ao contrato múltiplo de prestação de serviços e venda de produtos firmado com a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS** reajustado de acordo com INPC acumulado no ano (3,40%) passando o valor do contrato para R\$ 38.991,44 (trinta e oito mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos); 6º termo aditivo ao contrato nº 06/22 firmado com a empresa **ALESSANDRO DRUMOND ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA** prorrogando a vigência até 24/06/24; 2º termo aditivo ao contrato nº 39/23 firmado com a empresa **PEDROSO ENGENHARIA LTDA** prorrogando a vigência até 31/10/24.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 225

NOVA ERA-MG , segunda-feira , 06 de maio de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00067 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
--	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2302 / 2023

CONSIDERANDO:

Necessidade de cobrir gastos com dotação abaixo relacionadas

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.02	Departamento de Orientação Pedagógica		
12	Educacao		
12.367	Educacao Especial		
12.367.1203	Transporte Escolar		
12.367.1203.2036	Desenvolvimento das Atividades Curricul		
3.3.90.30.00	257 Material de Consumo		218,40
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		218,40
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.04	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0801	Proteção Social Básica		
08.244.0801.2117	Manutenção Assistência Social Geral		
3.3.90.48.00	624 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas		17.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		17.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			17.218,40

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.02	Departamento de Orientação Pedagógica		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1201	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2037	Treinamento e Capacitação de Recursos H		
3.3.90.30.00	241 Material de Consumo		218,40
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		218,40
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.05	Fundo Munic Direitos Criança e Adolesce		
08	Assistencia Social		
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente		
08.243.0802	Proteção Social Especial		
08.243.0802.2121	Manutenção de Abrigo para Menores		
3.3.90.39.00	635 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica		17.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		17.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 225

NOVA ERA-MG , segunda-feira , 06 de maio de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00067 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR FOLHA: 2
--	--

TOTAL:

R\$

17.218,40

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 3 DE MAIO DE 2024

INFORMANTE

CPF: . . . -

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 225

NOVA ERA-MG , segunda-feira , 06 de maio de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG

DISPENSA Nº 31/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2024

Torna público a empresa vencedora do certame de intenção de recebimento de propostas adicionais: HORÁCIO DE CARVALHO SANTOS CONSULTORIA ME, item negociado em R\$ 5.000,00.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 34/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2024

Torna pública a abertura de processo para a fabricação e envase de detergente biodegradável em atendimento a Secretaria de Água e Esgoto.

PERÍODO DE PROPOSTAS: 07/05/2024 às 8h até 09/05/2024 às 17h

PERÍODO DE LANCES – SESSÃO PÚBLICA: Dia 10/05/2024 de 8h:30 até 14h:30

Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br ou www.ammlicita.org.br.

Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.